

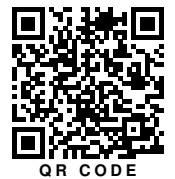


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 23 de janeiro de 2019 • Ano XI • Edição Nº 4397

SUMÁRIO



QR CODE

SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018)	2
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018)	3
RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018)	4
REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018)	5
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ANULAÇÃO (CONTRATO Nº 0002/2019)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0011/2019)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

ERRATA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2018, cujo objeto será: Contratação de Sociedade Empresária para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais para ar condicionados, bebedouro, refrigeradores e câmara fria, pertencentes a Prefeitura Municipal de Simões Filho

ONDE SE LÊ:

9.3.1.2 As empresas deverão comprovar que possuem:

c) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional com formação técnica ou formação com nível superior na área de Engenharia Eletromecânica, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar como responsável técnico, numa das formas a seguir:

LEIA-SE:

9.3.1.2 As empresas deverão comprovar que possuem:

c) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional com formação Técnica ou formação com nível superior na área de Engenharia Mecânica, devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, para atuar como responsável técnico, numa das formas a seguir:

Obs: As demais exigências permanecem inalteradas.

Simões Filho, 23 de janeiro de 2019.

Isacarla Dos Santos Silva
Pregoeira

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2018, cujo objeto será: Contratação de Sociedade Empresária para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais para ar condicionados, bebedouro, refrigeradores e câmara fria, pertencentes a Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 - Questionamento:

Solicito esclarecimentos quanto ao item referido, pois além dos serviços de manutenção o edital se refere a outros serviços conforme abaixo, o que significa a expressão "serviços que não se enquadram na rotina de manutenção"?

A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, incluindo transporte, sob sua responsabilidade, para a perfeita execução contratual;

Dentro dos serviços de manutenção preventiva e corretiva incluem-se os serviços de retirada, transporte, armazenagem, instalação, realocação ou outros serviços necessários ou solicitados pela contratante;

Os serviços deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00, salvo autorização expressa em contrário;

Os serviços serão realizados nos locais informados na Ordem de Serviço ou documento equivalente;

Estão previstos ainda serviços que não se enquadram na rotina de manutenção, como a adequação, reparos e pequenas construções, necessários à execução dos serviços, incluindo trabalhos de pintura, serralharia, marcenaria, soldagem, montagem e retirada de mobiliário, além de outros necessários ao perfeito e completo funcionamento do complexo predial;

Resposta: Tal exigência será necessário, no que se refere a manutenção dos serviços do objeto desta licitação.

Simões Filho, 23 de janeiro de 2019.

Isacarla Dos Santos Silva
Pregoeira

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2018, cujo objeto será: Contratação de Sociedade Empresária para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais para ar condicionados, bebedouro, refrigeradores e câmara fria, pertencentes a Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 - Questionamento:

É obrigatório ou facultativo a realização da visita técnica?

Resposta: Favor desconsiderar realização de visita técnica conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 18/01/2019 Edição 4394.

2 - Questionamento:

Qual o valor estimado para a prestação dos serviços de manutenção e instalação?

Resposta: O valor total estimado esta publicado no portal, no campo valores referencias (R\$1.050.155,62), o valor da reposição de peças esta no edital que será R\$ 300.000,00, sendo assim subtrai o valor total estimado com as peças e terá o valor total do serviço.

3 - Questionamento:

Se será necessário manter profissionais fixos nas unidades?

Resposta: É necessário manter profissionais qualificados para executar cada serviço de acordo com a demanda do Município.

Simões Filho, 23 de janeiro de 2019.

Isacarla Dos Santos Silva
Pregoeira

REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2763/2018

Pregão Presencial nº 032/2018

Relatório da Pregoeira e Equipe de Apoio

REVOGAÇÃO

Trata-se da REVOGAÇÃO do processo licitatório do Pregão Presencial nº 032/2018, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas dos imóveis da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Se faz necessário tal medida, devido ao fato de após a fase inicial de abertura do certame a Pregoeira constatou inconsistências no Termo de Referência desta licitação. Decidiu-se pela revogação do respectivo processo licitatório.

Nestes termos,
Aguarda deferimento.

Simões Filho, 21 de janeiro de 2019.

Isacarla Santos Silva
Pregoeira

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANULAÇÃO (CONTRATO Nº 0002/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada na edição nº 4388 no dia 10.01.2019, no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org foi anulada, relativa ao Contrato nº. 0002/2019-PMSF, Dispensa de Licitação 0062/2018 Contratado: MICHELINE MARIA NEIVA SANTOS SANTANA, Simões Filho-BA.

EXTRATO (CONTRATO Nº 0011/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0011/2019-PMSF Dispensa de Licitação nº 0002/2019

Contratado: MICHELINE MARIA NEIVA SANTOS SANTANA CPF nº. 933.904.245-04 Objeto: Locação de 01 imóvel para funcionamento da Escola Creche Retrato de Pureza para atender aos alunos da Rede Pública Municipal. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Vigência: 12 (doze) meses Período: 23.01.2019 a 22.01.2020 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO ELEMENTO DESPESA FONTE

1101 2016 33.90.36.00 7101

Simões Filho-Ba.